



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.023819/2012-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2014

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. ROMEU WELITON CAPUTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº m7505306, SSP/MG, CPF nº 030.868.756-66, nomeado por meio da Portaria nº 99, de 14 de fevereiro de 2014 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 14/02/2014, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2013, homologado em **08/08/2014**, processo administrativo n.º **23034.023819/2012-03**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de brinquedos e playgrounds, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 39/2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Grupo de Abrangência
1	Balanço 2 lugares (frente a frente)	1.185	R\$ 1.450,00	R\$ 1.718.250,00	NORTE
3	Balanço 3 lugares (lado a lado)	972	R\$ 1.840,00	R\$ 1.788.480,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.023819/2012-03

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Grupo de Abrangência
4	Balanço 4 lugares (lado a lado)	1.186	R\$ 1.880,00	R\$ 2.229.680,00	NORTE
7	Escorregador Grande	1.016	R\$ 780,00	R\$ 792.480,00	
19	Casinha de Boneca	1.799	R\$ 1.815,00	R\$ 3.265.185,00	
20	Playground Infantil - I	1.206	R\$ 2.750,00	R\$ 3.316.500,00	
21	Playground Infantil - II	1.234	R\$ 3.980,00	R\$ 4.911.320,00	
22	Balanço 2 lugares (frente a frente)	2.651	R\$ 1.390,00	R\$ 3.684.890,00	NORDESTE
24	Balanço 3 lugares (lado a lado)	1.750	R\$ 1.738,00	R\$ 3.041.500,00	
25	Balanço 4 lugares (lado a lado)	2.846	R\$ 1.747,00	R\$ 4.971.962,00	
28	Escorregador Grande	2.173	R\$ 810,00	R\$ 1.760.130,00	
42	Playground Infantil - II	2.637	R\$ 3.950,00	R\$ 10.416.150,00	CENTRO-OESTE
43	Balanço 2 lugares (frente a frente)	1.249	R\$ 1.290,00	R\$ 1.611.210,00	
45	Balanço 3 lugares (lado a lado)	1.073	R\$ 1.666,00	R\$ 1.787.618,00	
46	Balanço 4 lugares (lado a lado)	1.269	R\$ 1.675,00	R\$ 2.125.575,00	
49	Escorregador Grande	1.261	R\$ 809,00	R\$ 1.020.149,00	
63	Playground Infantil - II	1.051	R\$ 3.807,00	R\$ 4.001.157,00	

2.2. Do fornecedor:

CNPJ nº: 60.745.411/0013-71		Razão Social: <b>CAPRICÓRNIO S/A</b>	
Endereço: Rodovia Antônio Heil, 1.001 – Km 01 - Itaipava			
Cidade: Itajaí	UF: SC	CEP: 88.316-001	
Telefone/Fax: (11) 3595-9997			
Endereço Eletrônico: licitacao@capricornio.com.br			
Representante: <b>Reinaldo Paolucci</b>			
RG nº/Órgão Expedidor/UF: 6.121.601 SSP/SP		CPF nº: 044.110.638-24	

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 13/08/2014, tendo validade até 12/08/2015, não podendo ser prorrogada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.023819/2012-03

**4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 39/2013**.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 39/2013**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, e em até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pelo CONTRATADO.

**5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Termo de Compromisso - Anexo I do Termo de Referência.

**6. DA DIVULGAÇÃO**

6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ~~02 (duas)~~ <sup>02</sup> vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes ~~e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)~~.

**ROMEU WELITON CAPUTO**

Presidente do FNDE  
Órgão Gerenciador

Brasília, 13 de agosto de 2014.

**Reinaldo Paolucci**  
CAPRICÓRNIO S/A,  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS**

1.

Nome: Estêvão Perpétuo Martins  
CPF: 724.043.701-97  
RG: 2154333 - SSP/DF

2.

Nome: Igor Oliveira Amorim  
CPF: 046.507.301-80  
RG: 3.081-289 - SSP/DF

